



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 491/2020, de 9 de setembro de 2020.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando a Portaria do Ministério da Educação N.º 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a Portaria UFERSA/GAB N.º 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1781560, com a finalidade de fazer uma visita à Prefeitura e ao Campus de Caraúbas e à Prefeitura e ao Campus de Pau dos Ferros da Ufersa, no dia 09 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Débora Andréa Evangelista Façanha
Pró-Reitora no exercício da função de Reitora